Zimbra **benedito.veloso@tre-go.jus.br**

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS I -TRE GO- UASG: 070023 - PE SRP Nº 90051/2024- ABERTURA: 18/11/2024 às 14:00horas

De : Débora Goularth Ferreira <debora.ferreira@drivea.com.br> ter., 05 de nov. de 2024 22:08

1 anexo

Assunto : SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS I -TRE GO- UASG: 070023 - PE SRP Nº 90051/2024- ABERTURA: 18/11/2024 às 14:00horas

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Cc : Reginaldo Pereira <reginaldo.pereira@drivea.com.br>, Carlos Lins PV Drive A <carlos.lins@drivea.com.br>

Ao
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS – UASG 070023
Departamento de Aquisições

Ref.: Esclarecimentos:
Prezados Senhores,
Gerência de Licitações Pregão Eletrônico **Nº 90051/2024**
Processo SEI nº 24.0.000004974-0

A presente licitação tem por **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisições de equipamentos e contratações de serviços para os Datacenters deste Regional, com garantia e serviços de assistência técnica visando suprir as demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
REF: REGISTRO DE PREÇOS
Critério de Julgamento: Menor preço

Nos termos do disposto na alínea 16, do instrumento convocatório, vimos apresentar pedidos de esclarecimentos conforme segue

Sr. (a), Pregoeiro (a); e equipe de apoio,

Boa noite,

Esclarecimento 01: PRAZO DE ENTREGA

Conforme análise do edital, não foi definido um prazo específico para a entrega, o que dificulta o planejamento e a participação das empresas interessadas.
Diante do exposto, solicitamos que seja incluído no edital um prazo mínimo de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias para a entrega dos produtos e de + uns 20(vinte) dias para entrega dos serviços, (instalação física e lógica dos equipamentos).
Acreditamos que a definição de um prazo claro e adequado é fundamental para garantir a participação de um maior número de empresas e a qualidade dos produtos/serviços a serem entregues.

1 Aquisição de equipamentos para Datacenter (principal e secundário – físicos). Esta solução prevê a instalação física dos equipamentos nos 2 (dois) Datacenters existentes neste Regional, permite o controle de acesso físico e lógico aos recursos tecnológicos e garante um nível de segurança muito alto.

Perguntamos.:

O prazo de entrega praticado atualmente pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) dias pois tais equipamentos têm configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega devido a possuírem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Além de tal fato destacamos a falta de insumos para fabricação de Soluções, switches ethernet, SAN e Storage, e demais equipamentos de computação onde o prazo de entrega praticado vem sendo maior do que o esperado. Diante do exposto, e após vários intercursos que vieram a afetar a cadeia produtiva nos últimos anos, e visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação, solicitamos que seja concedido o prazo de até 90 (noventa) dias para entrega os servidores e de 120 (cento e vinte) dias os switches. Podemos considerar tal prazo?
Caso seja negativa a resposta do questionamento acima, podem ao menos considerar prorrogação por igual período ao exigido no processo? Pois o prazo considerado diminui o número de participação.

Esclarecimento 02: FATURAMENTO

Para atendimento ao objeto deste edital, a solução a ser ofertada é composta por produtos **(hardware**) e serviços (**garantia**). Tendo em vista que a tributação sobre esses itens é diferenciada, entendemos que será permitida a emissão de nota de produtos para os equipamentos e nota de serviços para os itens de serviços. **Está correto nosso entendimento?**

Esclarecimento 03: SOBRE NOTA FISCAL

O atual processo lícita os componentes **Servidores e alguns componentes, Switches SAN e ethernet, fonte redundante para o switch, cabos de energia** de forma conjunta (único item e ou Grupos). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado.

Está correto nosso entendimento?

Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

Esclarecimento 04 :técnico - TAMANHO DE RACK

No anexo do Termo de Referência (**Grupo 2**) referente ao subitem '9.5. '' é solicitado:

"9.5.1. *Deve possuir área útil de 42 (quarenta e dois) RU (rack units);*

9.5.2. *Deverá possuir altura máxima entre 1,8 e 2,20m, largura máxima entre 58 e 64cm e profundidade máxima entre 1,07 e 1,35m;"*

No edital, consta a especificação de um rack com altura de 42U. No entanto, gostaríamos de apresentar nossa oferta para um rack de 44U, que atende a todas as demais características exigidas no edital, conforme detalhado abaixo:

Características do Rack de 44U Ofertado:

- Perfurado e com fechaduras com chave;
- Porta traseira bipartida;
- Acompanha 2 PDUs de no mínimo 16A, com pelo menos 20 saídas NBR14136 e 1 entrada IEC C20;
- 2 cabos de alimentação para PDU com comprimento de 1,8m, capacidade de 16A, entrada NBR 14136 e saída IEC C19;
- Profundidade de aproximadamente 1070 mm e largura padrão de 19 polegadas;
- Altura de 44U;
- Base e pés reguláveis, com compensação de desníveis e rodízios giratórios com travamento;
- Chassi em aço e pintura eletrostática;
- Capacidade de carga estática de pelo menos 1300 kg;
- Trilhos de montagem vertical ajustáveis;
- Porta frontal e traseira.

Justificativa para Aceitação do Rack de 44U:

O rack de 44U oferece as seguintes vantagens em relação ao rack de 42U:

- **Maior espaço para acomodação de equipamentos:** O rack de 44U possui 2U a mais de espaço que o rack de 42U, o que permite a instalação de mais equipamentos ou a utilização de equipamentos maiores. Isso pode ser especialmente importante para projetos que exigem alta densidade de equipamentos.
- **Maior flexibilidade para futuras expansões:** O espaço adicional do rack de 44U permite que você expanda seu sistema no futuro sem precisar comprar um novo

rack. Isso pode ser útil para empresas que estão em constante crescimento ou que planejam adicionar novos equipamentos no futuro.

- **Melhor ventilação:** O rack de 44U possui mais espaço para a circulação de ar, o que ajuda a manter os equipamentos refrigerados e evita o superaquecimento. Isso pode aumentar a vida útil dos seus equipamentos e reduzir o risco de falhas.

Considerando as vantagens mencionadas acima, solicitamos que o órgão reconsidere a exigência de altura do rack e aceite nossa oferta de um rack de 44U, deixando assim o edital mais competitivo.

Estamos confiantes de que o rack de 44U oferecido atende às suas necessidades e proporcionará uma solução robusta e confiável para sua infraestrutura de TI. Agradecemos a sua atenção e esperamos o seu deferimento.

Esclarecimento 05 :técnico – quantidade exigida o Switch SAN

Após análise detalhada do edital em referência, identificamos uma divergência na quantidade de **Switch SAN** exigida. No **Item 7 – Equipamento de rede SAN**, da **página 02 do Edital**, é mencionada a necessidade de **06 (seis) unidades** de Switch SAN, enquanto no **Termo de Referência (TR)** são solicitadas **04 (quatro) unidades**. Diante dessa discrepância, solicitamos, respeitosamente, o esclarecimento quanto à quantidade correta de **Switch SAN** que devemos considerar para a formulação de nossa proposta. Este esclarecimento é essencial para garantir que nossa proposta esteja plenamente alinhada às necessidades da contratação e atenda aos critérios estabelecidos.

Esclarecimento 06 :técnico – Treinamento – Treinamento Técnico (Item 9.2.8 e 9.6.20).

Após análise detalhada do **Edital,** identificamos possíveis divergências e/ou falta de clareza em relação às exigências de **treinamento** para a equipe da CONTRATANTE. Gostaríamos, respeitosamente, de solicitar esclarecimentos a respeito dos seguintes pontos:

1. ***Item 9.2.8.1 – Treinamento para 8 (oito) participantes***: Após a entrega da solução completa, a CONTRATADA deverá realizar um treinamento técnico para *até 8 participantes* da equipe da CONTRATANTE. Seria possível detalhar:
2.
    - A modalidade do treinamento (presencial, remoto)?
3. **Item 9.6.20 – Treinamento básico para 2 (dois)servidores da SEPRO**: Durante o processo de instalação e configuração, é exigido que a CONTRATADA realize um treinamento básico para 2 servidores da SEPRO. Nesse caso, gostaríamos de saber:
4.
    - Esse treinamento básico faz parte do treinamento completo mencionado no item 9.2.8.1 ou é uma ação separada?

Acreditamos que essas informações são essenciais para que possamos formular nossa proposta de maneira precisa, atendendo às expectativas do edital quanto ao

treinamento necessário para a equipe técnica da CONTRATANTE e da SEPRO. Agradecemos desde já pela atenção e solicitamos a gentileza de fornecer os esclarecimentos com brevidade, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos para a submissão das propostas.

Gentileza peço que confirmem o recebimento deste e-mail
Atenciosamente,